

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 751, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1783	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 1.180.000,00
TOTAL		1.180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1783	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
20	334	191 4390 9900 A p o i o a o Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO F 339000000 100 EP NO 350.000,00
		F 449000000 100 EP NO 830.000,00

TOTAL 1.180.000,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 -
1783 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999 9999 9900	Contingência ESTADO	- F 599900000	100	DO NO	1.180.000,00

TOTAL FISCAL: 1.180.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.180.000,00

ANEXO III
Processo: 1783
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da
Agricultura Familiar
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação
executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Ação
Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade) 35,00

Processo: 1783
Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE: 9999 - Reserva de Contingência Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa75ac17

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar